



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 675/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targio Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato Aditivo nº 004 de Contrato nº 159/2015
Processo nº 980/2016
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Alessandra Dias Agostinho Pereira

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora**, 13 horas semanais.

Valor: R\$ 1.016,64 (Mil dezesseis e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 13 de junho de 2016 e a encerrar-se em 13 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 159/2015

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Alessandra Dias Agostinho Pereira**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 159/2015, firmado em 20/11/2015, por término do Contrato.
CARGO: **Professora Substituta.**
DATA DA RESCISÃO: 13/08/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

ERRATA

A PORTARIA Nº 338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 669 PÁG. 01/02, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “PORTARIA Nº 338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016” LEIA –SE “PORTARIA Nº 342, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

“Pagamento de adicional de férias ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 1926/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita o pagamento de adicional de férias de servidor (a);

CONSIDERANDO que em virtude do real interesse público da administração municipal, não é possível o gozo das férias por servidor (a) de que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o (a) referido servidor (a) já adquiriu o direito às férias correspondentes ao período laborativo 2015/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Órgão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul a proceder ao pagamento do adicional de férias, corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração do (a) servidor (a) público (a) municipal **Nalvinho Alves Feitosa**, portador (a) do CPF nº 006.934.041-24, Matr. 790, designado do cargo de provimento comissionado de Agente de Combate a Endemias, Classe A, Nível IV-4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inerente ao período aquisitivo 06/04/2015 a 05/04/2016.

Parágrafo Único - O valor referente ao adicional de férias deverá ser pago na folha de pagamento inerente a competência setembro/2016.

Artigo 2º - O gozo das férias do (a) servidor (a) retro mencionado deverá ser programado entre o servidor (a) e a chefia imediata, devendo ser comunicado ao Órgão de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O gozo das férias inerente ao período aquisitivo 2015/2016 deverá acontecer até o mês de Dezembro/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 165/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Debora Nunes Ferreira**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 165/2016, firmado em 1º/06/2016, por término do Contrato.
CARGO: **Professora Auxiliar.**
DATA DA RESCISÃO: 15/06/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 160/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Roseli Aparecida Vaz de Matos**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 160/2016, firmado em 23/05/2016, por término do Contrato.
CARGO: **Auxiliar de Cozinha.**
DATA DA RESCISÃO: 18/09/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: Simeia de Brito Silva
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 169/2016, firmado em 08/06/2016, por término do Contrato.
CARGO: Professora Auxiliar.
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO AOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS**, com um valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em favor da empresa HOTEL ROYAL LTDA – ME, CNPJ 00.662.218/0001-01, referente ao Processo 2021/2016, Dispensa de Licitação 138/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 145/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: Stefania Barbosa Sales
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 145/2016, firmado em 04/04/2016, por término do Contrato.
CARGO: Professora Substituta.
DATA DA RESCISÃO: 08/09/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

Paraíso das Águas – MS, 26 de setembro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1159/2016
 Processo nº 1719/2016
 Ordenador: Daniel Grégio
 Partes: Município de Paraíso das Águas
 Sérgio de Souza Cora 44807473115

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas no município de Paraíso das Águas – MS, com transporte de dejetos para local devidamente licenciado.
 Valor Global: R\$ 7.804,58 (sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 132/2016
 Data de Assinatura: 30 de Agosto de 2016
 Assinam: Daniel Grégio
 Jeferson Schio

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 134/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: Viviane Souza Oliveira de Carvalho
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 134/2016, firmado em 14/03/2016, por término do Contrato.
CARGO: Professora Substituta.
DATA DA RESCISÃO: 08/09/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

Despacho do Ordenador de Despesas**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 166/2016**

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: Elaine Cristina Ribeiro
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 166/2016, firmado em 06/06/2016, por término do Contrato.
CARGO: Professora Substituta.
DATA DA RESCISÃO: 08/09/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de uniformes para os servidores do SAAE com a empresa W & S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ 10.264.096/0001-59, com um valor global de R\$ 1.710,00 (Um mil, Setecentos e Dez Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 34/2016, Processo nº 45/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 28 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
 Diretora Geral

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 167/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: Elaine Cristina Ribeiro
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 134/2016, firmado em 06/06/2016, por término do Contrato.
CARGO: Professora Substituta.
DATA DA RESCISÃO: 08/09/2016
DATA DO DISTRATO: 28/09/2016

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a contratação de empresa especializada para realização de curso de "Planejamento de contratações – inclusive com a fase de pesquisa de preços" a ser realizado no município de Campo Grande - MS, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, com a empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP CNPJ 11.128.083/0001-15, com um valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 35/2016, Processo nº 46/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 28 de Setembro de 2016.

Nayara Spindola Francisco
 Diretora Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1746/2016
Convite nº 002/2016

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **adjudico e homologo**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE AR-CONDICIONADO E DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLI ALPE – POLO.**, em favor da empresa CAIRES & MAIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.819.674/0001-15, com o valor global de R\$ 42.004,66 (quarenta e dois mil e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Paraíso das Águas - MS, 27 de setembro de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal